



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 478, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Designação de servidores da DPE/AP para atuação em ação social promovida pelo Centro Cultural Axé Alaremi - Dia das Mães.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000004702-2 e o Despacho nº 0227082;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuação na ação social promovida pelo Centro Cultural Axé Alaremi, a ser realizada no dia 31 de maio de 2026, no horário das 08h às 16h, na sede da entidade, com prestação de atendimentos e orientações jurídicas voltadas à promoção dos direitos da mulher e da família:

N.º Nome do Servidor

- 1 Andreson Barbosa Lopes
- 2 Bruna Larissa Lopes de Lima
- 3 Camila Ramos de Oliveira
- 4 Carolina Evelyn Miranda Cardoso
- 5 Danila Nayara de Oliveira Pontes Dumont
- 6 Gabrielle Del Castillo Rodrigues
- 7 Maximiliano de Oliveira Silva
- 8 Nélida do Carmo Oliveira Cohen
- 9 Pamela Branches Dias
- 10 Wennerson Vinicius do Santos Figueiredo
- 11 Yasmin Eleres De Sousa

Art. 2º A Diretoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá deverá certificar a efetiva participação dos servidores designados, encaminhando lista de presença à Defensoria Pública-Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 29/05/2026, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0227266** e o código CRC **E403AFE2**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000004702-2

0227266v4